



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

---

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PRC N.º 130/2022 – DISPENSA N.º 62/2022**

Às dez horas do dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de Licitação e Compra, na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Site da Prefeitura Municipal, em tempo hábil, reuniram-se em sessão pública de recebimento e julgamento de propostas de preços e de documentação de habilitação apresentadas a dispensa em epígrafe, cujo objeto se trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG**, tendo como critério de avaliação o menor preço unitário. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações. Dando início a sessão, constatou que 3 (três) empresas apresentaram propostas: ALFESEG SEGURANÇA (Valor total da Proposta R\$1.125,00), DEILA SOARES DE LIMA ME (Valor total da Proposta R\$1.150,00), LIMA & AVELINO EXTINTORES LTDA – ME (Valor total da Proposta R\$1.065,00). Dando continuidade ao certame procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital, que após julgadas teve como vencedora a empresa LIMA & AVELINO EXTINTORES LTDA – ME, no valor total de R\$1.065,00 (Um mil e sessenta e cinco reais), conforme mapa de apuração anexo. Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão com agradecimentos aos participantes pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Prefeitura Municipal de São Pedro da União, dois de agosto de dois mil e vinte e dois.

#### **Membros da CPL e demais presentes:**

- Elias de Oliveira Ribeiro

- Tânia Aparecida Miqueri Amâncio

- Mônica Yara Gobbo